



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 14/CGM/2017

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Relatório de Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Fundeb no período de janeiro à novembro/2017.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme disposto no inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias – ADCT, *in verbis*:

“Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à novembro de 2017, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações emitidas por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 104
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 103
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 - de janeiro à novembro/2017.

Conforme relatório da Receita Orçada c/ Arrecadada (Anexo 10), restou demonstrado que o valor arrecadado da receita do FUNDEB no período de janeiro a outubro/2017 importou em **R\$ 65.873.355,57**, dos quais poderiam ser aplicados no FUNDEB 40% o valor máximo de **R\$ 26.349.342,23** e obrigatório à aplicação no mínimo de **R\$ 39.524.013,34** no FUNDEB 60%. Quadro 01, 02, 03 e 04.

Quadro 01. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO 2017

| MÊS | RECEITA ARRECADADA | Destinação Fundeb 40% (Máximo) | Destinação Fundeb 60% (Mínimo) |
|--------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| JANEIRO | 6.300.215,95 | 2.520.086,38 | 3.780.129,57 |
| FEVEREIRO | 6.506.804,25 | 2.602.721,70 | 3.904.082,55 |
| MARÇO | 4.166.399,43 | 1.666.559,77 | 2.499.839,66 |
| ABRIL | 6.668.876,55 | 2.667.550,62 | 4.001.325,93 |
| MAIO | 7.053.282,39 | 2.821.312,96 | 4.231.969,43 |
| JUNHO | 5.920.157,12 | 2.368.062,85 | 3.552.094,27 |
| JULHO | 5.644.743,15 | 2.257.897,26 | 3.386.845,89 |
| AGOSTO | 7.204.400,13 | 2.881.760,05 | 4.322.640,08 |
| SETEMBRO | 4.709.409,17 | 1.883.763,67 | 2.825.645,50 |
| OUTUBRO | 6.087.325,70 | 2.434.930,28 | 3.652.395,42 |
| NOVEMBRO | 5.611.741,73 | 2.244.696,69 | 3.367.045,04 |
| TOTAL | 65.873.355,57 | 26.349.342,23 | 39.524.013,34 |

Fonte: Anexo 10 da Receita

Nesse sentido, utilizando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no período de **janeiro à novembro/2017**, com base nas despesas liquidadas, o valor de **R\$ 73.099.665,95**, sendo que desse total, **R\$ 23.579.964,76** refere-se ao **Fundeb 40%**, representando **35,80%** de aplicação sobre a receita base de **R\$ 65.873.355,57**, e **R\$ 49.519.701,19** refere-se ao **Fundeb 60%**, representando **75,17%** de aplicação sobre a receita base, assegurando o cumprimento do limite mínimo de 60% estabelecido no ADCT, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 02. QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO DE RECURSO NO FUNDEB - VALORES LIQUIDADOS - JANEIRO À NOVEMBRO/2017.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---------------|
| Receita Arrecadada do FUNDEB | 65.873.355,57 |
| Valor da Destinação - FUNDEB 60% (Mínimo) | 39.524.013,34 |
| Valor da Destinação - FUNDEB 40% (Máximo) | 26.349.342,23 |
| Despesas Liquidadas no FUNDEB 60% (A) - 75,17% | 49.519.701,19 |
| Despesas Liquidadas no FUNDEB 40% (B) - 35,80% | 23.579.964,76 |
| Total Aplicado C= (A + B) | 73.099.665,95 |
| Diferença Aplicada: (73.099.665,95 - 65.873.355,57) = | 7.226.310,38 |

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/ Relação de Liquidações Emitidas. Sistema E-Safira - Ábaco.



Da análise dos valores apresentados verificou-se que foram aplicados à maior o montante de **R\$ 7.226.310,38** no FUNDEB.

Obs.: A diferença aplicada à maior deve-se ao fato da existência de saldos recursos financeiros disponíveis na conta do FUNDEB advindos de exercícios anteriores, a qual possibilitou superar a aplicação do mínimo de 60% e máximo de 40% com utilização somente do recurso arrecadado em 2017.

Tendo em vista que a receita arrecada no período de janeiro à novembro/2017 importou em **R\$ 65.873.355,57**, e a sua distribuição para o Fundeb 60% seria de **R\$ 39.524.013,34** e para o Fundeb 40% de **R\$ 26.349.342,23**.

Onde verificou-se que foram aplicados o montante de **R\$ 73.099.665,95**, ultrapassando o montante arrecadado de **R\$ 60.261.613,84**, gerando um superávit de aplicação de **R\$ 7.226.310,38**.

Quadro 03. QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB - VALORES PAGOS – JANEIRO À NOVEMBRO/2017.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---------------|
| Receita Arrecadada do FUNDEB | 65.873.355,57 |
| Valor da Destinação - FUNDEB 60% (Mínimo) | 39.524.013,34 |
| Valor da Destinação - FUNDEB 40% (Máximo) | 26.349.342,23 |
| Despesas Pagas no FUNDEB 60% (A) - 74,18% | 48.863.780,28 |
| Despesas Pagas no FUNDEB 40% (B) - 35,46% | 23.358.967,58 |
| Total Aplicado C= (A + B) | 72.222.747,86 |
| Diferença Aplicada: (72.222.747,86 - 65.873.355,57) = 6.349.392,29 | 6.349.392,29 |

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/ Relação de Despesas Pagas. Sistema E-Safira – Ábaco.



Verificou-se que com base nos valores pagos foram aplicados no Fundeb 40% o montante de **R\$ 23.358.967,58**, representando **35,46%** da receita base, e, **R\$ 48.863.780,28** no Fundeb 60%, representando **74,18%** sobre a receita base.

Verificou-se que houve superávit de aplicação no **Fundeb 60%**, com base nos valores liquidados no montante de **R\$ 7.226.310,38** (diferença computando o Fundeb 40% e 60%), que é a base de cálculo considerada pelo Tribunal de Contas para apuração do índice de aplicação.

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados **conclui-se que:**

A receita arrecadada do Fundeb, sem considerar os rendimentos de aplicação, no período de janeiro à novembro/2017 importou em **R\$ 65.873.355,57**; Quadro 01, 02, 03 e 04.

Do total arrecadado de **R\$ 65.873.355,57** são destinados no mínimo **R\$ 39.349.013,34**, para o Fundeb 60%, e, no máximo **R\$ 26.349.342,23** para o Fundeb 40%; Quadro 01, 02, 03 e 04.

Foram aplicados recursos no Fundeb 60% no valor de **R\$ 49.519.701,19** com base nas despesas liquidadas, representando **75,17%** da receita do Fundeb, assegurando o percentual mínimo de **60%**; Quadro 01, 02, 03 e 04.

Foram aplicados recursos no Fundeb 40% no valor de **R\$ 23.579.964,76** com base nas despesas liquidadas, representando **35,80%** da receita base de **R\$ 65.873.355,57**; Quadro 01, 02, 03 e 04.

Houve superávit de aplicação no Fundeb 60% com base nos valores liquidados de **R\$ 9.995.687,85** que é a base de cálculo considerada pelo Tribunal de Contas para apuração do índice de aplicação; Quadro 04.

Foram aplicados no Fundeb 40% com base nos valores pagos o montante de **R\$ 23.358.967,58**, representando **35,46%**; Quadro 04.

Foram aplicados no Fundeb 60% com base nos valores pagos o montante de **R\$ 48.863.780,28**, representando **74,18%** sobre a receita base. Quadro 04.

A diferença aplicada à maior no Fundeb advém da existência de saldo de recursos financeiros de exercícios anteriores, a qual possibilitou uma aplicação superior ao valor arrecadado de **R\$ 65.873.355,57** contra uma aplicação no valor de **R\$ 73.099.665,95**, a qual originou em um superávit de aplicação de **R\$ 7.226.310,38**;

Ressalta-se que constitui irregularidade gravíssima a não-destinação de no mínimo 60% dos recursos do Fundeb para a remuneração dos profissionais do magistério (art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Constituição Federal e art. 22 da Lei nº 11.494/2007).

Dessa forma, **orienta-se** o gestor para que:

- realize um planejamento adequado das despesas a serem custeadas com recursos do Fundeb para possibilitar o atingimento dos percentuais de 60% até o final do exercício;
- priorize a aplicação de recursos no Fundeb 60% a fim de possibilitar o atingimento do percentual legal quando se fizer necessário;
- realize o acompanhamento mensal da receita do Fundeb para cálculo do percentual dos 40% e 60% exigindo a transferência de recursos financeiros para as respectivas contas na proporção acima especificada, a fim de assegurar os recursos financeiros para pagamentos das respectivas despesas, evitando desvio de finalidade, bem como o cumprimento dos percentuais exigidos em lei;
- realize um acompanhamento mensal das despesas para elaboração de relatórios gerenciais a fim de tomar as medidas necessárias, em tempo hábil, para cumprir o limite constitucional, caso isso ocorra nos meses subseqüentes;
- abstenha-se de realizar despesas superiores aos recursos financeiros disponíveis evitando a inscrição em restos a pagar sem disponibilidade de recursos financeiros para o ano subseqüente;
- realize um levantamento dos profissionais da educação que são remunerados com recursos do Fundeb para possibilitar a verificação da legalidade do enquadramento dos mesmos no Fundeb 40% ou 60%;
- verifique as despesas que estão sendo custeadas com Fundeb 40% (além das despesas com Folha de Pagamento) a fim de possibilitar a verificação se estão enquadradas dentro daquelas despesas que poderão ser custeadas com Fundeb 40%.




- Realize a projeção da Folha de Pagamento incluído com o 13º salário para possibilitar a verificação do montante a ser aplicado até dezembro/2017 no Fundeb 60% a fim de evitar o não atingimento do percentual exigido em lei;
- Caso constate que o valor da Folha de Pagamento já incluído o 13º salário, não irá atingir o percentual de 60% até o final do exercício, que promova outros ajustes a fim de cumprir o mandamento legal.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 22 de dezembro de 2017.


Denize Rosa de Moraes
Agente Administrativo


Kleber Ferreira Ribeiro
Controlador Geral do Município

Quadro 01. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO 2017

| MÊS | RECEITA ARRECADADA | Destinação Fundeb 40% (Máximo) | Destinação Fundeb 60% (Mínimo) |
|--------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| JANEIRO | 6.300.215,95 | 2.520.086,38 | 3.780.129,57 |
| FEVEREIRO | 6.506.804,25 | 2.602.721,70 | 3.904.082,55 |
| MARÇO | 4.166.399,43 | 1.666.559,77 | 2.499.839,66 |
| ABRIL | 6.668.876,55 | 2.667.550,62 | 4.001.325,93 |
| MAIO | 7.053.282,39 | 2.821.312,96 | 4.231.969,43 |
| JUNHO | 5.920.157,12 | 2.368.062,85 | 3.552.094,27 |
| JULHO | 5.644.743,15 | 2.257.897,26 | 3.386.845,89 |
| AGOSTO | 7.204.400,13 | 2.881.760,05 | 4.322.640,08 |
| SETEMBRO | 4.709.409,17 | 1.883.763,67 | 2.825.645,50 |
| OUTUBRO | 6.087.325,70 | 2.434.930,28 | 3.652.395,42 |
| NOVEMBRO | 5.611.741,73 | 2.244.696,69 | 3.367.045,04 |
| TOTAL | 65.873.355,57 | 26.349.342,23 | 39.524.013,34 |

Fonte: Anexo 10 da Receita

Quadro 02. QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO DE RECURSO NO FUNDEB – VALORES LIQUIDADOS - JANEIRO À NOVEMBRO/2017.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---------------|
| Receita Arrecadada do FUNDEB | 65.873.355,57 |
| Valor da Destinação - FUNDEB 60% (Mínimo) | 39.524.013,34 |
| Valor da Destinação - FUNDEB 40% (Máximo) | 26.349.342,23 |
| Despesas Liquidadas no FUNDEB 60% (A) - 75,17% | 49.519.701,19 |
| Despesas Liquidadas no FUNDEB 40% (B) - 35,80% | 23.579.964,76 |
| Total Aplicado C= (A + B) | 73.099.665,95 |
| Diferença Aplicada: (73.099.665,95 - 65.873.355,57) = | 7.226.310,38 |

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/ Relação de Liquidações Emitidas. Sistema E-Safira – Ábaco.





Quadro 03. QUADRO RESUMO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB - VALORES PAGOS – JANEIRO À NOVEMBRO/2017.

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|---------------|
| Receita Arrecadada do FUNDEB | 65.873.355,57 |
| Valor da Destinação - FUNDEB 60% (Mínimo) | 39.524.013,34 |
| Valor da Destinação - FUNDEB 40% (Máximo) | 26.349.342,23 |
| Despesas Pagas no FUNDEB 60% (A) - 74,18% | 48.863.780,28 |
| Despesas Pagas no FUNDEB 40% (B) - 35,46% | 23.358.967,58 |
| Total Aplicado C= (A + B) | 72.222.747,86 |
| Diferença Aplicada: (72.222.747,86 - 65.873.355,57) = 6.349.392,29 | 6.349.392,29 |

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/ Relação de Despesas Pagas. Sistema E-Safira – Ábaco.

Quadro 04. QUADRO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB DE JANEIRO À NOVEMBRO/2017.

| MÊS/REFERÊNCIA | VALOR ARRECADADO DO FUNDEB | VALOR DESTINAÇÃO - FUNDEB 40% | VALOR DESTINAÇÃO - FUNDEB 60% - 28.765 |
|----------------|----------------------------|-------------------------------|--|
| JANEIRO/2017 | 6.300.215,95 | 2.520.086,38 | 3.780.129,57 |
| FEVEREIRO/2017 | 6.506.804,25 | 2.602.721,70 | 3.904.082,55 |
| MARÇO/2017 | 4.166.399,43 | 1.666.559,77 | 2.499.839,66 |
| ABRIL/2017 | 6.668.876,55 | 2.667.550,62 | 4.001.325,93 |
| MAIO/2017 | 7.053.282,39 | 2.821.312,96 | 4.231.969,43 |
| JUNHO/2017 | 5.920.157,12 | 2.368.062,85 | 3.552.094,27 |
| JULHO/2017 | 5.644.743,15 | 2.257.897,26 | 3.386.845,89 |
| AGOSTO/2017 | 7.204.400,13 | 2.881.760,05 | 4.322.640,08 |
| SETEMBRO/2017 | 4.709.409,17 | 1.883.763,67 | 2.825.645,50 |
| OUTUBRO/2017 | 6.087.325,70 | 2.434.930,28 | 3.652.395,42 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

| | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| NOVEMBRO/2017 | 5.611.741,73 | 2.244.696,69 | 3.367.045,04 |
| DEZEMBRO/2017 | 0,00 | - | - |
| TOTAL GERAL P/ APLICAR/DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE JANEIRO À NOVEMBRO/2017 | 65.873.355,57 | 26.349.342,23 | 39.524.013,34 |
| TOTAL GERAL APLICADO DE JANEIRO A NOVEMBRO/2017 CFE RELATÓRIO DE EMPENHOS EMITIDOS - SISTEMA CONTÁBIL ÁBACO- COM BASE NOS VALORES LIQUIDADOS | 73.099.665,95 | 23.579.964,76 | 49.519.701,19 |
| LIMITE MÍNIMO | | 40,00% | 60,00% |
| % APLICADO S/ A RECEITA ARRECADADA DO FUNDEB DE JANEIRO À NOVEMBRO/2017 COM BASE NOS VALORES LIQUIDADOS | | 35,80% | 75,17% |
| TOTAL GERAL APLICADO DE JANEIRO A NOVEMBRO/2017 CFE RELATÓRIO DE EMPENHOS PAGOS - SISTEMA CONTÁBIL ÁBACO COM BASE NOS VALORES PAGOS | | 23.358.967,58 | 48.863.780,28 |
| % APLICADO S/ A RECEITA ARRECADADA DO FUNDEB EM DE JANEIRO À NOVEMBRO/2017 COM BASE NOS VALORES PAGOS | | 35,46% | 74,18% |
| DIFERENÇA A APLICAR E/OU EXCEDENTE APLICADO C/ BASE NO VALOR LIQUIDADO | 7.226.310,38 | (2.769.377,47) | 9.995.687,85 |
| DIFERENÇA A APLICAR E/OU EXCEDENTE APLICADO C/ BASE NO VALOR PAGO | 6.349.392,29 | (2.990.374,65) | 9.339.766,94 |



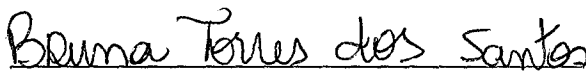
D.T.



Cópia

GesPro
Gestão de Processos**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**Nr. Remessa:** 00321433**Data Remessa:** 2017-12-22**Hora:** 14:40**Enviado Por:** Bruna Torres dos Santos**Destino:** GABINETE DO SECRETARIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ENCAMINHAMENTO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº
14/CGM/2017- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO PERÍODO DE JANEIRO
À NOVEMBRO/2017**Nr Processo**
00494238/17**Requerente**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**Tipo Documento**
ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Assinatura Recebimento

22/12/2017



Assinatura Envio